



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº. 044/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 038/2024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Municipal n. 763/2004, de 22 de dezembro de 2004, dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº 038/2024, de 10 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

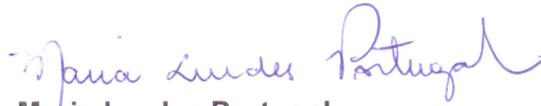
II – INDICADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

(...);

SUPLENTE: Fausto Gonçalves Ferreira;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 10 de fevereiro de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.


Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

